



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Licença Luto a saber:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Benedita Aparecida de Moraes Moreira	Serviços Gerais	2 (dois) dias 19/09/22 a 20/09/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana Regina dos Santos Meneguelli	Professor III	8 (oito) dias 21/08/22 a 28/08/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa